



Processo nº: 0009405-54.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MARILÂNDIA DO SUL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Eveline Zanoni de Andrade
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Katyuscia Sota Floriano
2.2Relação de Analistas Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Sabino De Oliveira

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Jose Ferrero

Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela de Castro Bittencourt

Nome do Funcionário/Servidor: Caio Vinicius De Andrade Viana.

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificouse que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761//2017 .

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Henrique Eloy Silva

Nome do Funcionário/Servidor: Mary Any de Godoy

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luiza Batista Baglioni

Nome do Funcionário/Servidor: Isabella Fernanda Semprebon Tolardo

Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Rodrigues Da Silva

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS



Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 780
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3285
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 61
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 8 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 31/07/2023 (Processo 0000155- 96. 2021. 8. 16. 0114). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 12 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0005436-04.2019.8.16.0114
1.6.1 Data da remessa mais antiga: 2024-05-17 00:00:00.0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 245 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 04/07/2023 (PROCESSO 0000268- 89. 2017. 8. 16. 0114). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.



1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

49 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 23/05/2024 (Processo 0004211- 46. 2019. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1 Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

299 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 17/08/2023 (Processo 0000459- 47. 2011. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

54 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 10/04/2024 (Processo 0001751- 62. 2014. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição

4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



85 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

66 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6 AUDIÊNCIAS: período correicionado

6.17.1. TOTAL REALIZADAS

342

6.27.2. CANCELADAS

107

6.37.3. NEGATIVAS

0

6.47.4. REDESIGNADAS

92

6.57.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

61

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.19.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

26

8.29.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2024-05-06 00:00:00.0

8.2.1 Número do Processo



Número do Processo: 0000852-54.2020.8.16.0114

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0001018- 57. 2018. 8. 16. 0114.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Prejudicado

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Sim

13LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

14ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000403- 91. 2023. 8. 16. 0114:

Último movimento em 21/01/2024: Despacho de reiteração de determinação anterior nos seguintes termos: 1. Conclusão desnecessária. 2. Cumpra- se o despacho anterior. . Paralisação injustificada.



A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0001382- 68. 2014. 8. 16. 0114:

Último movimento em 19/04/2024: Despacho nos seguintes termos: 1. Diante da renúncia justificada (ev. 149. 1), nomeio o Dr. Geison Bernardes da Silva (OAB /PR 84. 355), para patrocinar a defesa dos interesses da parte exequente. 2. Intime- se o defensor nomeado, informando da designação, bem como para, no prazo de 15 dias, cumprir o despacho de ev. 141. 1. 3. Ao advogado dativo, Dr. Adans Bieniek Harche OAB/PR n. 94. 673 (ev. 96. 1), fixo honorários advocatícios em R\$ 400, 00 (quatrocentos reais), com fulcro no artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e na Tabela de Honorários Advocatícios da OAB/PR (Resolução Conjunta n. 15 /2019 PGE/SEFA, Anexo I, Advocacia Cível e Família, Item 2, Subitem 2. 13.), em virtude do zelo profissional e do número de atos processuais praticados pelo advogado. A presente decisão servirá como certidão para fins administrativos, nos moldes do art. 12 da Lei Estadual n. 18. 664/2015. 4. Intimem- se. Diligências necessárias. . Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0001969- 75. 2023. 8. 16. 0114:

Último movimento em 09/05/2024: Despacho nos seguintes termos: 1. Recebo o pedido inicial e emenda, já que devidamente instruído. 2. Dê- se vista ao Ministério Público para manifestação, nos termos dos artigos 735, §2º, e 736, ambos do CPC. 3. Na sequência, venham os autos conclusos. . Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

14.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

14.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000031- 79. 2022. 8. 16. 0114.

15CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 79
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 883
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 8 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0002008-72.2023.8.16.0114
1.6.1Data da remessa mais antiga: 2024-04-16 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 29 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 21/03/2024 (PROCESSO 0001742- 85. 2023. 8. 16. 0114). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1 Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 5 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 23/04/2024 (Processo 0001205- 26. 2022. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 17 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: período correicionado



6.1 TOTAL REALIZADAS

29

6.2 CANCELADAS

13

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

14

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

21

7 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

12

7.2 Qual a Data da conclusão mais antiga?

2024-05-06 00:00:00.0

7.2.1 Número do Processo

Número do Processo: 0000481-51.2024.8.16.0114

8 INTERNAÇÕES:

8.1 Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2A secretaria//escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada no Processo 0000899- 57. 2022. 8. 16. 0114.

8.3A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei CNACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 63 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.



9ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Não Determinação / Recomendação: PROCESSO 0000070- 42. 2023. 8. 16. 0114 Mov. 38 : Constatada DEMORA para o cumprimento de determinação judicial. JUSTIFICAR.
9.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim
9.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000087- 44. 2024. 8. 16. 0114.
10CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 37
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 437
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 0



1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

8 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 28/07/2023 (Processo 0000931- 28. 2023. 8. 16. 0114). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

1.6Processos Remetidos ao Ministério Público:

1.6.1Data da remessa mais antiga:

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 18/04/2024 (PROCESSO 0001417- 47. 2022. 8. 16. 0114). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

4 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 22/04/2024 (Processo 0002041- 62. 2023. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
3 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
6 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1 TOTAL REALIZADAS
85
6.2 CANCELADAS
15
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
12
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
20
7 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
4
7.2 Qual a Data da conclusão mais antiga?
2024-05-10 00:00:00.0
7.2.1 Número do Processo:
Número do Processo: 0000900-46.2023.8.16.0166
8 REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1A anotação dos adotandos está regular?
Prejudicado
9 REGISTRO DE ADOTANTES
9.1A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Não
Determinação / Recomendação:
Constatouse que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Constam 5 pretendentes registrados no PROJUDI com status aguardando oportuna indicação. Contudo, a Secretaria apresentou certidão informando que atualmente não existe nenhum pretendente na Comarca. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
A Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38//2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
10 ACOLHIMENTOS:
10.1 Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
0
10.2 Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
8
10.3A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Sim



10.4A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção SNA do CNJ?

Sim

10.5A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação prestada pela secretaria.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0002041- 62. 2023. 8. 16. 0114:

Último movimento em 22/04/2024: Despacho nos seguintes termos: Cumpra- se o item 6, observando o contido no ev. 16. 1. Com a resposta do NAT, digam as partes no prazo sucessivo de 10 dias. Diligências necessárias. Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0001229- 20. 2023. 8. 16. 0114:

Último movimento em 08/05/2024: Despacho nos seguintes termos: INTIME- SE a parte autora para, em 15 (quinze) dias, requerer o que de direito, a título de prosseguimento do feito. Após, vistas ao Ministério Público. Então, voltem- me conclusos. Diligências e intimações necessárias. . Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0015391- 54. 2023. 8. 16. 0038:

Último movimento em 10/05/2024: Despacho nos seguintes termos: Oficie- se à Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, conforme requerido pelo Ministério Público. Prazo de 15 dias. Após, dê- se nova vista ao Ministério Público, com similar prazo. . Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

11.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

11.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000337- 14. 2023. 8. 16. 0114.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: 1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta elevado volume de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Foram constatados atrasos nas análises de juntadas e retornos de conclusão. 2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Na análise por amostragem também foram identificados processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. A Secretaria deverá, ainda, revisar e regularizar os dados referentes aos adotantes junto ao Sistema PROJUDI 3. Determina-se que a Secretaria regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais. 4. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial . 5. Por fim, salienta-se que a situação da Unidade está sendo acompanhada por esta Corregedoria-Geral no SEI 0081283- 03. 2022. 8. 16. 6000 e pela Presidência (em relação à estrutura funcional) no SEI 0008563- 04. 2023. 8. 16. 6000.
Determinações: I. À UNIDADE JUDICIÁRIA: A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas



as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos.

Curitiba 28 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

